



Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e Emprego no Ceará
Setor do Seguro Desemprego e do Abono Salarial

Programa do Seguro Desemprego

EMPREGADOR WEB

Rua 24 de Maio, 178 – Centro
Fone: 3255.3905
E-mail: rosemary_dieb@mte.gov.br
francisca.felipe@mte.gov.br

Fortaleza: 16.06.2015

SEGURO DESEMPREGO

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o [inciso II do art. 7º](#), o [inciso IV do art. 201](#) e o [art. 239, da Constituição Federal](#), bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Art. 2º O programa do seguro-desemprego tem por finalidade:

- I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;
- II - Auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional (IMO e PRONATEC)

SEGURO DESEMPREGO

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- ✓ Dispensa involuntária
- ✓ Não estar recebendo benefício de prestação continuada da previdência social
- ✓ Não possuir renda própria



SEGURO DESEMPREGO

MEDIDA PROVISÓRIA 665/2014

1ª Solicitação

- ✓ 18 (12) salários consecutivos, ou não, nos últimos 24 (18) meses
- ✓ 18 (12) meses consecutivos, ou não, nos últimos 36 meses

2ª Solicitação

- ✓ 12 (09) salários consecutivos, ou não, nos últimos 16 (12) meses
- ✓ 12 (09) meses consecutivos, ou não, nos últimos 36 meses

3ª Solicitação

- ✓ 06 Salários consecutivos nos últimos 06 meses
- ✓ 06 meses trabalhados nos últimos 36 meses



SEGURO DESEMPREGO

DOCUMENTAÇÃO

- ✓ Requerimento do Seguro - Desemprego - CD/SD
- ✓ RG / CPF
- ✓ CTPS / PIS/PASEP ou extrato atualizado
- ✓ Comprovantes: Endereço e Escolaridade
- ✓ TRCT (+ 01 ano – homologado + Aviso Prévio)
- ✓ Comprovante de vínculo (saque FGTS / Extrato Conta vinculada / GFIP / Relatório da fiscalização)
- ✓ Cópia da Guia de Rec. Rescisório- 40%- se houver
- ✓ Sentença judicial ou homologação de acordo
- ✓ TRÊS últimos contracheques (*)



SEGURO DESEMPREGO

- ✓ **Prazo:** 07 a 120 dias após a demissão
- ✓ **Período Aquisitivo:** 16 meses (da demissão)
- ✓ **Nº de Parcelas:** 03 a 05 parcelas
- ✓ **Valor da Parcela:** Mínimo: R\$ 788,00
Máximo: R\$ 1.385,15 (+ R\$ 2.038,15)

SEGURO DESEMPREGO

Habilitação

- ✓ 06 a 11 meses- 03 parcelas
- ✓ 12 a 23 meses- 04 parcelas
- ✓ 24 a 36 meses- 05 parcelas

Tempo de Desemprego

- ✓ 30 dias - 01 parcela
- ✓ 45 dias - 02 parcelas
- ✓ 75 dias - 03 parcelas
- ✓ 105 dias - 04-parcelas
- ✓ 135 dias - 05 parcelas

EMPREGADOR WEB

Resolução nº 736/2014 (08.10. 2014)

Obrigatório o uso do aplicativo Empregador Web no Portal Mais Emprego para preenchimento de requerimento de Seguro-Desemprego, a partir de 01.04.2015.

FINALIDADE

Modernização da gestão pública:

- agilidade
- segurança da informação
- controle para o Seguro-Desemprego.

Empregador Web - Funcionalidades

* Preenchimento dos formulários de Seguro-Desemprego de forma individual ou coletiva, mediante arquivo de dados, se respeitada a estrutura de leiaute definida pelo MTE.

* Os formulários Requerimento de Seguro-Desemprego/ Comunicação de Dispensa (guias verde e marrom) impressos em gráficas serão aceitos para as demissões ocorridas até o dia 31 de março de 2015

Obs.: Resolução nº 742/2015 – CODEFAT - possibilita a emissão do formulário anterior, em caso de restrições operacionais a que os empregadores não tenham dado causa.

Empregador Web

* **Exige cadastro prévio do gestor da Empresa**
(sem necessidade do Certificado Digital)

- **Obrigatório** para preenchimento de Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa de trabalhadores dispensados involuntariamente de **pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada**.

* **Exige** uso de Certificado Digital (Padrão ICP Brasil)

* **Permite** ao gestor da Empresa cadastrar e nomear **PROCURADOR** para representá-lo junto ao MTE / EW / Requerimento de Seguro-Desemprego.

PROCURAÇÃO

* **Somente** o Procurador possui Certificado Digital: Empregador pode efetuar cadastro e emitir Procuração no aplicativo **Empregador Web**, que será ativada nas Superintendências Regionais do MTE ou unidades conveniadas do SINE.

* **Impressa no sistema:** Pode ser apresentada nas SRTE / MTE ou unidades conveniadas do SINE.

- * **Firma reconhecida em cartório** e acompanhada da seguinte documentação:
- Cópias de documento de **identificação civil e CPF** do outorgado;
 - Cópias de documento de **identificação civil e de CPF** do outorgante;
 - Cópia do **contrato social, do estatuto ou documento equivalente** que comprove ser o outorgante o responsável legal da empresa;
 - **Completar o preenchimento**



Procuração - Pessoa Física
Seguro-Desemprego – Empregador Web
Portal MTE - Mais Emprego

Outorgante: 10.966.275/0001-38, JADSON, JADSON, situada a MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO 47, bairro ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, municipio JADSON, nacionalidade _____, telefone 61 99999999, Gestor da empresa estado civil _____, profissão _____, portador(a) do CPF nº 224.680.643-72 . RG nº _____, expedido pelo órgão _____, residente e domiciliado(a) a _____, bairro _____, municipio _____, Estado _____, CEP _____, telefone 61 99999999, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) NATHACIA, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do CPF nº 021.193.691-00, RG nº _____, expedido pelo(a) órgão _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, municipio _____, Estado _____, CEP _____, telefone 61 93260052, com poderes para representar o **OUTORGANTE** perante o Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de transmitir por meio digital, os Requerimentos de Seguro-Desemprego de trabalhadores dispensados sem justa causa, nos ditames da **RESOLUÇÃO CODEFAT 620, de 05 de Novembro de 2009**, da Empresa Matriz, suas filiais e de empresas com número CEI vinculados, devidamente cadastrados no Portal Mais Emprego – Empregador Web, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.



Ministério do Trabalho e Emprego

Gestor da Empresa e Procurador

* **Empregador e Procurador possuem** Certificado Digital: Procuração pode ser realizada no aplicativo **Empregador Web**, sem necessidade de validação na rede de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego.

- * Cadastrar Procurador - **Pessoa Física**
- * Cadastrar Procurador - **Pessoa Jurídica**
- * Terceirizar o serviço



Ministério do Trabalho e Emprego

Orientações Práticas

* **Acesso Sistema COM** Certificado Digital E-CNPJ permite:

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Alterar dados do Gestor | Trocar Senha |
| Solicitar Substituição de Gestor | Cadastrar/Consultar Filial |
| Selecionar Empresa | Cadastrar/Consultar Procuração |
| Revogar Procuração | Delegar Filial |
| Desabilitar a Empresa | |



Ministério do Trabalho e Emprego

Orientações Práticas

Solicitar nova Senha

Ao reiniciar a senha, o Sistema encaminha **e-mail** com o **LINK** para confirmação da solicitação, no formato:

• https://granulitosec.mte.gov.br:443/sdweb/empregadorweb/reset_pwd.srv?key=EJtYQbMVy3+3tmz2Uz9xrA==

- Ao clicar no **link**, dependendo da configuração do computador, o link é quebrado.
- O ideal é **copiar e colar o link completo** na barra de endereço do navegador.



Ministério do Trabalho e Emprego

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

- * **Como trocar e-mail cadastrado errado**
Solicitar alteração
- * **Como Trocar um Gestor cadastrado errado**
Solicitar a desabilitação do cadastro da Empresa, para realizar novo cadastro
- * **Mensagem "Já existe um usuário cadastrado com o login informado"**
Cadastrar um novo login



Ministério do Trabalho e Emprego

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

- * **Mensagem "erro inesperado"**
 - Cadastramento Gestor: Nº Caracteres (12- Logradouro e 30-Bairro)
 - Importação Arquivo: Erro CEP/CTPS (se não conseguir deverá digitar o requerimento)
 - Ao tentar acesso com login e senha (email-empregadorweb@mte.gov.br)



Ministério do Trabalho e Emprego

Empregador Web

- OBS .: Solicitar alterações**
- * E-MAIL : empregadorweb@mte.gov.br
- * Requerimento ao MTE/SRTE

Atendimento Agendado:
saa.mte.gov.br

Central de Atendimento: 158
